



Processo nº 00427/2022

Parecer nº 450/2022 CEC/RS

*Projeto “SEARA DA
CANÇÃO GAÚCHA - 21ª EDIÇÃO -
2022” .*

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
	Dimensão cidadã	4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	4
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	3
5	Nota de Prioridade	4,67

Projeto excelente em sua dimensão cidadã, gerando um legado na cidade especialmente com o engajamento da comunidade escolar na Oficina de Criação e Leitura Poética e na arrecadação de alimentos. Recomendamos a indicação de ações e planejamento para aprimorar as questões de acessibilidade e atendimento a públicos com necessidades especiais, como rampas e área reservada. Vimos que a tradução de libras está contemplada. Cuidados mais apurado na descrição dos objetivos, por exemplo na indicação de gênero musical. Recomendamos também incluir fontes alternativas à lei de incentivo (por isto a nota 1 no item).

Na reunião do dia 10 de outubro, a Comissão analisou as mensagens e os PDFs enviados pelo proponente. Como a nota de Viabilidade, Relevância e Oportunidade já eram máximas, e já havíamos considerado as cartas de patrocínio, a nota permanece a mesma.

Em conclusão, o projeto “SEARA DA CANÇÃO GAÚCHA - 21ª EDIÇÃO - 2022” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 464.832,25** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2022.